ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 84/88
EM 10/08/88

PROJETO DE LEI N.º 49/88

DOCUMENTO N.º 1573/88

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com base na justificativa do documento que acabo de apresentar e objetivando homenagear o ex-Presidente deste Legislativo, Carlos Antonio Menon, um dos mais ilustres moradores do bairro Boa Vista, falecido no último dia 5 de agosto, perpetuando seu nome num logradouro que só se transformou no espaço de convivência social que é hoje, graças ao seu trabalho é que submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 49/88

DOCUMENTO Nº 1573/88

Art. 1º - Passa a denominar "Praça Vereador Carlos Antonio Menon" a área localizada na confluência da Rua Rangel Pestana, Símbolo 76, com a Avenida Antônio Rodrigues, Símbolo 79, denominada "Praça da Amizade" pelo Decreto nº 3578/86.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 09.08.1988.

a) GERALDO VOLPE

COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 09/08/88

ARQUIVADO EM 21/08/88
ARQUIVISTA

I.C./W